



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/05/2018

Jornal AMP

Página 217

Edição 1501

Karime

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.222/18

Data 07.05.2018

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.154/18, de 01 de março de 2018
1.713/18, de 13 de março de 2018	3.174/18, de 13 de março de 2018
1.714/18, de 13 de março de 2018	3.175/18, de 13 de março de 2018
1.715/18, de 13 de março de 2018	3.176/18, de 13 de março de 2018
1.716/18, de 13 de março de 2018	3.177/18, de 13 de março de 2018
1.723/18, de 27 de março de 2018	3.184/18, de 27 de março de 2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

07 de maio de 2018.

HÉLIO KUERTEN-BRUNING
Prefeito Municipal